

PORTARIA N.º 03/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar a lista dos Pontos de Cultura selecionados pelas Comissões Técnica e de Mérito, conforme previstos nos itens 5.3, 5.8, 6.1, 6.2 e 6.3 do “Edital de Seleção para Projetos de Cultura da Cidade de Uberaba” da Fundação Cultural de Uberaba, publicado no Órgão Oficial do Município “Porta-Voz” n.º 791, em 19 de março de 2010:

Para as avaliações foram levados em consideração a classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela avaliação técnica, a diversidade, as diretrizes aprovadas na II Conferência Municipal de Cultura, o atendimento ao maior número de participantes e a descentralização das ações e atividades em bairros da periferia com menor acesso a instrumentos culturais. Foram observados ainda, o desdobramento, complementariedade e os benefícios reais e palpáveis para o Sistema Municipal de Cultura e as Políticas Públicas Culturais desenvolvidas no Município.

Art. 1º - Para atender o item 6.2 do Edital o prazo é de (07) sete dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da União dos projetos selecionados. Se for o caso, o proponente que pretender apresentar recurso deve reportar-se de forma clara com referência à documentação enviada, e demonstrando que sua proposta atende efetivamente aos critérios definidos no Edital;

Art. 2º – O prazo previsto no item 7.1.1., inicia-se para a instituição selecionada, imediatamente, após findar-se o prazo descrito no artigo 1º acima.

Art. 3º - Segue abaixo a lista com a relação dos projetos selecionados:

PROPONENTE	NOME PROJETO	COMISSÃO DE MÉRITO
1- Associação de Mulheres Rurais de Uberaba – MG e Região.	Ponto de Cultura AMUR: Sabor e Arte	Aprovado
2- Associação dos Amigos do Sítio Paleontológico de Peirópolis	Ponto de Cultura – Na Trilha dos Dinossauros	Aprovado
3- Centro Cultural de Capoeira Águia Branca	Capoeira para Todos – Gingando contra a exclusão	Aprovado
4- Fundação de Ensino Técnico e Pesquisa de Informática de Uberaba	No Caminho dos Saltimbancos	Aprovado
5- Projeto Beira de Estrada	Beira de Estrada	Aprovado
6- Instituto de Vivência em Valores Humanos para um Mundo Melhor	Programa de TV - Vivências para um Mundo Melhor	Aprovado
7- Sociedade Amigos da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães	Livro em Cena	Aprovado
8- TEU – Teatro Experimental de Uberaba	Cordas do Serrado	Aprovado

Art. 4º - Projeto classificado (Pontuação na Comissão Técnica, entre 50 a 100 pontos):

PROPONENTE	NOME PROJETO
Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro	Oficina de Congado

Brasileira	
------------	--

Art. 5º - Projetos desclassificados (Pontuação na Comissão Técnica, entre 0 a 49 pontos):

PROPONENTE	NOME PROJETO
Instituto Logos de Arte e Mobilização	Logos Cultural e Mobilização
Instituto Triangulino de Cultura	Arte e História

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Uberaba, 18 de junho de 2010.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 395/2009